



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1762/2017

DE 31 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre inutilização de numeração de Decreto 1701/2017 e 1747/2017 e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam inutilizadas as numerações de Decreto 1701/2017 e 1747/2017, devido terem sido reservadas e no decorrer dos procedimentos para a utilização dos números de decretos, os objetos foram perdido, e como já haviam em andamento as providências para a assinatura de numerações posteriores, os controles citados não foram usados para nenhum fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de Maio de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal